

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreiras

Divisão de Provimento e Acompanhamento da Carreira Docente

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4925/4924/4955/4959 - dipad@progep.ufu.br

**COMUNICADO**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 07 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2025; e tendo em vista o disposto no item 12.4 do Edital nº 79/2024, publicado no Diário Oficial da União em 19 de agosto de 2024, Seção 3, página 102; do Edital nº 144/2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2024, Seção 3, página 111; do Edital nº 151/2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2024, Seção 3, página 109; do Edital nº 152/2024, publicado no Diário Oficial da União em 23 de outubro de 2024, Seção 3, página 109; do Edital nº 174/2024, publicado no Diário Oficial da União em 05 de novembro de 2024, Seção 3, página 98;

CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionados para submeterem-se a procedimento de heteroidentificação, **no dia 04 de fevereiro de 2025**, para verificação da autodeclaração como preto ou pardo.

Edital Geral	Edital complementar	Inscrição	Nome	Data	Horário	Local
79/2024	85/2024	2405900023	Débora Tamires Vitor Pereira	04/02/2025	17h30min	Sala 103 - 1º andar Bloco 3P - Reitoria Campus Santa Mônica Uberlândia/MG
144/2024	145/2024	2410200004	Roberto Junio Silva Caetano	04/02/2025	17h50min	
144/2024	145/2024	2410200006	Sarah Souto dos Santos	04/02/2025	18h10min	
151/2024	166/2024	2412000015	Anderson Figueiredo da Costa	04/02/2025	18h30min	
151/2024	166/2024	2412000020	Noemi Borges Costa	04/02/2025	18h50min	
174/2024	173/2024	2412200016	Rayane Batista de Araújo	04/02/2025	19h10min	
152/2024	162/2024	2	Fabiana da Silva Soares	04/02/2025	19h30min	

O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do certame, dispensada a convocação suplementar de pessoas candidatas não habilitadas, conforme item 12.8 do edital de condições gerais e em cumprimento ao art. 15 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

O(A) candidato(a) cuja autodeclaração não seja confirmada no procedimento será classificado como ampla concorrência, desde que tenha obtido nota suficiente para constar nesta lista e restem satisfeitas as condições de habilitação estabelecidas no edital, exceto nos casos em que as circunstâncias revelarem indícios de fraude ou falsidade da autodeclaração, conforme item 12.10 do edital de condições gerais e em cumprimento ao art. 25 da [Instrução Normativa MGI nº 23/2023](#).

Sebastião Elias da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 24/01/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6041452** e o código CRC **A35E1B62**.